

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – sexta-feira, 24 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – sexta-feira, 24 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar EWERTON JOHNNE MARTINS MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS I (1290), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BAPTISTA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (0985), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- III Nomear CARLOS PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS I (1290), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BAPTISTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I (1281), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 01742/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 245, DE 17 DE MARÇO DE 2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 120 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n° 2020/028549, em face do senhor ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS, matrícula n° 10/712.654-3, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01743/2023

PORTARIA SEMAT N° 247, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/070214, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora ELIANE DA SILVA DIAS, matrícula nº 10/712.795-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01744/2023

PORTARIA SEMAT Nº 248, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Kelly Cristina Lopes de Lemos, matrícula nº 10/705.053-7, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/018415, a contar de 08 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01745/2023

PORTARIA SEMAT Nº 249, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
2022/253436	Marcela da Silva	10/705.899-3	SEMUS	90 dias a p/ 04/04/2023
2022/257253	Andréia da Silva Lopes Muniz	10/712.895-2	SEMED	90 dias a p/ 11/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01746/2023

PORTARIA SEMAT N° 250, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/265203, CONCEDE:



LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora SIRLAINE DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 10/715.040-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 08/02/2023 e término em 07/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01747/2023

PORTARIA SEMAT N° 251, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, readaptação de função extraclasse em <u>caráter definitivo</u>.

PROCESSO	NOME	MAT.	INÍCIO
2017/022427	Renata Rodrigues Carvalho	10/696.665-9	09/02/2023
2019/135285	Danielle Viana de Oliveira de Souza	10/704.298-9	25/01/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01748/2023

PORTARIA SEMAT N° 252, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em</u> função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2023/021369	Fernanda dos Santos Fernan- des	10/704.300-3	06 (seis) meses a p/ 21/03/2023
2022/229996	Sônia Cristina da Silva Netto	10/697.792-0	01 (um) ano a p/ 20/03/2023
2022/229992	Sônia Cristina da Silva Netto	10/714.341-5	01 (um) ano a p/ 20/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01749/2023

PORTARIA SEMAT Nº 253, DE 23 DE MARCO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/014266. RESOLVE:

CONCEDER à servidora Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral, matrícula nº 10/707.616-9, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 21/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01750/2023

PORTARIA SEMAT № 254, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2019/043572, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT nº 947 de 07 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 11 de Novembro de 2019, referente à servidora NADIA BASTOS MAIA, matrícula nº 10/682.810-7.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01751/2023

PORTARIA SEMAT Nº 255, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/021641. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Rodrigo Lotti dos Santos, matrícula nº 13/708.000-5, investido no cargo de Técnico de Laboratório, lotado na SEMUS, readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 21/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01752/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2022/278806 - Período da Prestação de Contas: 04/10/2022 a 03/11/2022

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021,



Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2022/135721, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 Emenda Parlamentar, cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguacu, 20 de março de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

ld. 01753/2023

EDUCAÇÃO

Republicado para alteração da matrícula do fiscal nos termos abaixo. Publicação do dia 17/10/2022

PORTARIA SEMED Nº 138 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 076/CPL/2022 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 E E-CPF A-1 para as Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu e da Secretaria de Educação, junto à empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA – processo administrativo nº 2022/156.149.

- FISCALIZADORES:
- Carlos Ramiro Colonna Guedes Matrícula nº 60/727.400-4
- Tania Maria Orílio Pagniez Longo Senra Matrícula nº 10/695.068-7
- Cinara Pereira de Paula Brito Matrícula nº 60/722.614-5

-SUPLENTE:

- Munique Nunes Santos - Matrícula nº 60/728.258-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01754/2023

PORTARIA SEMED № 47 DE 23 DE MARÇO DE 2023. RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

A prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Chamamento Público - SEMED nº 002/2023, publicado no D.O. de 16 de fevereiro de 2023 e anexo I - Cronograma, publicado no D.O. de 07 de março de 2023, referente a Seleção Pública de Estudantes Universitários para ministrarem aulas/monitorias nos cursos preparatórios, torna público a resposta aos recursos do resultado preliminar.

NOME	DISCIPLINA	RESPOSTA AO RECURSO
Isabelle Jesus Dantas de Souza	História	INDEFERIDO. Documento enviado no ato da inscrição não certifica participação em bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão e, portanto, não obteve pontuação.
Amanda Rodri- gues de Assis	Sociologia	INDEFERIDO. Conforme o item 3.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/SEMED/2023, o envio de documentos referentes a titulação só podem ser realizados no momento da inscrição, sem a possibilidade de encaminha-los posteriormente.
Carolina Alves de Mello	Química	INDEFERIDO. Uma vez que os dois termos no campo de "Plano de Atividades" não descrevem experiência de docência e/ou serviços voluntários, tão somente atividades de auxílio.
Thiago Inácio Go- mes	Geografia	INDEFERIDO. A comprovação dever ser feita mediante a declaração, certificado, termo ou contrato que contenha assinatura da instituição.
Veronica de Oli- veira Amancio	Biologia	INDEFERIDO. Trata-se de candidata com ins- crição não homologada por já ser formada. Não preenche os requisitos do Edital de Chama- mento Público nº 02/SEMED/2023.
Sara Sumie Mura- naka de Miranda	Geografia	INDEFERIDO. A candidata não comprovou ex- periência em docência e/ou serviços voluntários por ano.
Lucas Sacramento Victoriano Silva	Biologia	INDEFERIDO. Candidato não juntou nenhum tí- tulo

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01755/2023

PORTARIA SEMED Nº 48 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/SEMED/2023

A prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Chamamento Público - SEMED nº 002/2023, publicado no D.O. de 16 de fevereiro de 2023 e anexo I - Cronograma, publicado no D.O. de 07 de março de 2023, referente a Seleção Pública de Estudantes Universitários para ministrarem aulas/monitorias nos cursos preparatórios, torna público o resultado final após recursos e classificação dos candidatos.



PRÉ-VESTIBULAR				
Língua Port	Curso	Colocação	Pontua- ção	
Yasmin Ribeiro de Souza dos Reis	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	10	100
Yasmin Alves dos San-	Língua Dartuguasa	Drá vestibulor	20	
Maria Eliza Sabino Ria-	Língua Portuguesa	Pré-vestibular		60
nele Bruna Evelyn de Oli-	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	3º 4º	60
veira Marinho Nallanda Barcellos de	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	4°	40
Almeida	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	5º	30
Victor Augusto de Sousa Correia	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	6º	0
Marcela de Oliveira Britto	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	7º	0
Maria Eduarda Siqueira da Silva Sales de Aze- redo	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	80	0
Marcelle Canário Rios	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	9º	0
Josué da Rocha de Oliveira	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	10º	0
Biolog	jia	Curso	Colocação	Pontua- ção
Gabriel Nascimento dos Santos	Biologia	Pré-vestibular	1º	40
Lucas Sacramento Victoriano Silva	Biologia	Pré-vestibular	20	0
Filoso	fia	Curso	Colocação	Pontua- ção
Gabriel Lins e Oliveira Batista	Filosofia	Pré-vestibular	10	100
Marileide do Nasci- mento Assis	Filosofia	Pré-vestibular	20	0
Malone Rocha de Al- meida	Filosofia	Pré-vestibular	30	0
Físic	a	Curso	Colocação	Pontua- ção
Beatriz Costa Ferreira da Silva	Física	Pré-vestibular	10	50
Ruana Camila da Con-				
ceição Lima David Peçanha de	Física Física	Pré-vestibular Pré-vestibular	20	40
Sant'anna Almeida	11300	T TO VOSIDUIAI	30	20 Pontua-
Geografia Cláudia Feliciano de		Curso	Colocação	ção
Paula Lucio	Geografia	Pré-vestibular	1º	100
Sara Firmino de Mesquita	Geografia	Pré-vestibular	20	60
Lorrane Nunes de Ale- xandria	Geografia	Pré-vestibular	3º	60
Gabrielle Almeida Braga	Geografia	Pré-vestibular	40	50
Chrislayne Ferreira de Souza Cherini	Geografia	Pré-vestibular	5º	50

Sara Sumie Muranaka de Miranda	Geografia	Pré-vestibular	7º	40
Thiago Inácio Gomes	Geografia	Pré-vestibular	80	30
Inglê	s	Curso	Colocação	Pontua- ção
Fernanda Cristina Trin- dade Tavares	Inglês	Pré-vestibular	1º	10
Victor Augusto de Sousa Correia	Inglês	Pré-vestibular	20	0
Histór	ia	Curso	Colocação	Pontua- ção
Renata Linhares de Araújo	História	Pré-vestibular	10	100
Jullia Alice Santos da Silveira	História	Pré-vestibular	20	100
Kamila Caroline Fer- nandes Oliveira	História	Pré-vestibular	3º	100
Eduardo Batista de Souza	História	Pré-vestibular	40	80
Andressa Alves da Silva	História	Pré-vestibular	5°	70
Isabelle Cristina de Lima Gomes	História	Pré-vestibular	6º	30
Nicholas de Araujo Fi- gueira	História	Pré-vestibular	7º	10
Silvio de Lima Peixoto	História	Pré-vestibular	80	0
Literat	ura	Curso	Colocação	Pontua- ção
Breno Rafael Rodri- gues Marques	Literatura	Pré-vestibular	1º	30
Aryane Aparecida de Matos das Virgens	Literatura	Pré-vestibular	2º	10
Cássia Beatriz Da Con- ceição Farias	Literatura	Pré-vestibular	3º	0
Cristiano Pereira de Araujo	Literatura	Pré-técnico	4º	0
Sociolo	ogia	Curso	Colocação	Pontua- ção
Renan Geraldo Santos	Sociologia	Pré-vestibular	1º	100
Amanda Rodrigues de Assis	Sociologia	Pré-vestibular	20	90
Guilherme nascimento Prates	Sociologia	Pré-vestibular	3º	50
Redaç	ão	Curso	Colocação	Pontua- ção
Brenda Silva Guima- rães	Redação	Pré-vestibular	1º	100
Evelyn de Almeida Campos	Redação	Pré-vestibular	20	60
Rafael Rios da Silva	Redação	Pré-vestibular	30	60
João Pedro Oliveira Bi- chara	Redação	Pré-vestibular	40	40
Raissa Vitoria Dias de Souza	Redação	Pré-vestibular	5º	30
Mirian Silva Zampilis	Redação	Pré-vestibular	6º	0
Julia Fontes	Redação	Pré-vestibular	7º	0



Brenda Lemos Soares	Redação	Pré-vestibular	80	0
Pedro Dantas Vieira da Silva	Redação	Pré-vestibular	90	0
Quími	ca	Curso	Colocação	Pontua- ção
Kezia Nascimento Ga- briel	Química	Pré-vestibular	1º	100
Thais Cristina Rosa Ferreira	Química	Pré-vestibular	20	100
Carolina Alves de Mello	Química	Pré-vestibular	3º	40
Hector Tavares Bel- chior Casanova	Química	Pré-vestibular	40	30
Matemá	tica	Curso	Colocação	Pontua- ção
Renan de Almeida Fer- nandes	Matemática	Pré-vestibular	10	100
Alessandra Vaz dos Anjos Santos	Matemática	Pré-vestibular	20	40
Izabel dos Santos Mello	Matemática	Pré-vestibular	3º	30
Edezio Braz de Souza Júnior	Matemática	Pré-vestibular	40	10
Espanhol		Curso	Colocação	Pontua- ção
Fabricio Gomes Bento	Espanhol	Pré-vestibular	1º	100
Melissa Oliveira de Ara- újo	Espanhol	Pré-vestibular	20	40
Beatriz de Souza Magalhães	Espanhol	Pré-vestibular	30	30

	PRÉ-TÉCNICO			
Língua Por	tuguesa	Curso	Colocação	Pontua- ção
Leonardo Freitas de Azevedo	Língua Portuguesa	Pré-técnico	1º	100
Jean Paulo Silva da Conceição	Língua Portuguesa	Pré-técnico	2º	20
Biolog	gia	Curso	Colocação	Pontua- ção
Mariana de Oliveira Queiroz	Biologia	Pré-técnico	1º	100
Priscila Cristina Leal Santos	Biologia	Pré-técnico	2º	0
Físic	a	Curso	Colocação	Pontua- ção
Larissa Vasconcellos Costa Nunes	Física	Pré-técnico	1º	100
Alexsander da Silva Campos	Física	Pré-técnico	20	0
História		Curso	Colocação	Pontua- ção
Maressa Cardoso Moratti Rodrigues	História	Pré-técnico	1º	100
Isabelle Jesus Dantas de Souza	História	Pré-Técnico	2º	0

Matheus Estrella Pereira	Matemática	Pré-técnico	2º	0
Emanuelle da Silva Mattos	Matemática	Pré-técnico	1º	30
Matema	ática	Curso	Colocação	Pontua- ção
Michele Dutra de Souza Oliveira	Química	Pré-técnico	50	0
Kauã Davi Mortoni Santana	Química	Pré-técnico	40	0
Laíze Pereira de Assis	Química	Pré-técnico	3º	30
Beatriz Andrade da Silva	Química	Pré-técnico	20	40
Camila dos Santos Lima	Química	Pré-técnico	1º	100
Quím	ica	Curso	Colocação	Pontua- ção
Jean Paulo Silva da Conceição	Redação	Pré-técnico	2º	20
Amanda Cristina Souza de Jesus	Redação	Pré-técnico	1º	30
Redaç	ão	Curso	Colocação	Pontua- ção
Laura Pereira Ambrosio	História	Pré-técnico	3º	0

Considerando os inscritos no Edital 02/SEMED/2023, aptos e classificados no Chamamento Público através desta portaria, para atuarem no PREPA-RATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular). Resolve:

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados, conforme abaixo:

CONVOCADO	DISCIPLINA	CURSO	CLASSIFI- CAÇÃO
Yasmin Ribeiro de Souza dos Reis	Língua Portuguesa	Pré-vestibular	1º
Gabriel Nascimento dos Santos	Biologia	Pré-vestibular	1º
Gabriel Lins e Oliveira Batista	Filosofia	Pré-vestibular	1º
Beatriz Costa Ferreira da Silva	Física	Pré-vestibular	1º
Cláudia Feliciano de Paula Lucio	Geografia	Pré-vestibular	1º
Sara Firmino de Mesquita	Geografia	Pré-técnico	20
Fernanda Cristina Trindade Tavares	Inglês	Pré-vestibular	1º
Renata Linhares de Araújo	História	Pré-vestibular	1º
Breno Rafael Rodrigues Marques	Literatura	Pré-vestibular	1º
Renan Geraldo Santos	Sociologia	Pré-vestibular	1º
Brenda Silva Guimarães	Redação	Pré-vestibular	1º
Kezia Nascimento Gabriel	Química	Pré-vestibular	1º
Renan de Almeida Fernandes	Matemática	Pré-vestibular	1º



Fabricio Gomes Bento	Espanhol	Pré-vestibular	1º
Leonardo Freitas de Azevedo	Língua Portuguesa	Pré-técnico	1º
Mariana de Oliveira Queiroz	Biologia	Pré-técnico	1º
Larissa Vasconcellos Costa Nunes	Física	Pré-técnico	1º
Maressa Cardoso Moratti Ro- drigues	História	Pré-técnico	1º
Amanda Cristina Souza de Jesus	Redação	Pré-técnico	1º
Camila dos Santos Lima	Química	Pré-técnico	1º
Emanuelle da Silva Mattos	Matemática	Pré-técnico	1º

Os candidatos convocados deverão comparecer à SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO, situada a Av. Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu nos dias 24/03/2023 e 27/03/2023, às 9 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que atuarão no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-vestibular e Pré-Técnica).

É necessário trazer os seguintes documentos:

- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original do Título de Eleitor;
- Cópia e original do Certificado de Reservista (para o sexo masculino):
- Cópia e original do Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior pública;
- Comprovante de ingresso no sistema de cotas;
- Comprovante de conta no banco Itaú;
- Histórico Escolar da instituição de ensino superior pública.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 01756/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/277572

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019.

PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE

2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA CORAÇÃO DE MÃE, referente aos recursos − FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maço de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01757/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024854

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSANGELA NERES DE CASTRO UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO

IELLU

PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento,da tomadora ROSANGELA NERES DE CASTRO, matrícula nº 11/699.114-5, da unidade escolar E.M. Prof.ª IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01758/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024850

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIFIRA

PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **ISABEL CRISTINA VENTURA**, **matrícula nº 11/708.890-9**, da unidade escolar **CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.º IARA SIMÃO VIEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 01759/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/024852

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/699.105-3, da unidade escolar ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01760/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/025477

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCÉIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: FEVEREIRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCÉIA DO COUTO NEVES**, **matrícula nº 11/678.148-8**, da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de março de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01761/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 09 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 032/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 050/SEMIF/2022, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro São Marcelo, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.
- MARLON SANTOS DE SOUZA Matrícula 60/714.572-5
- PALOMA THEODORICO COUTO Matrícula 60/724.962-6
- RAFAEL A. PRADO CABRAL Matrícula 60/718.012-8
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Infraestrutura

ld. 01762/2023

PORTARIA SEMIF Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 060/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 078/SEMIF/2022, contratação de empresa especializada para execução de obra de Drenagem pluvial, calçamento e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro Mutirão – Nova Iguaçu/RJ que passa a vigorar com a seguinte redação.

- MARLON SANTOS DE SOUZA Matrícula 60/714.572-5
- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA Matrícula 60/726.395-7
- RAFAEL A. PRADO CABRAL Matrícula 60/718.012-8

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Nova Iguacu, 23 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ld. 01763/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 17/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/074414	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2017/035968	ANEXAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO REGISTRO DE IPTU
2018/042196	ANEXAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO REGISTRO DE IPTU
2020/001065	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/221228	COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2022/222135	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/241210	ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF
2022/251731	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/257400	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRI- EDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/262268	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/267641	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/276037	ANEXAR COMPROVANTÉ DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2022/277102	ANEXAR CÓPIA DO RG OU CPF
2022/281418	COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA



2023/007639	SOLICITAR A BAIXA DO REGISTRO COMERCIAL JUNTO A CENTRAL DE ATENDIMENTO
2023/008083	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2023/013751	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/019715	ANEXAR COMPROVANTÉ DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2023/021666	COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/022085	O CNPJ DA ASSOCIAÇÃO ENCONTRA-SE INAPTO.
2023/022097	O CNPJ DA ASSOCIAÇÃO ENCONTRA-SE INAPTO.
2023/022733	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2023/023445	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/023445	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2023/024517	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LO- CAL EM QUESTÃO
2023/030014	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/176980	O CNPJ DA ASSOCIAÇÃO ENCONTRA-SE INAPTO.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 01764/2023

EDITAL Nº 18/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2017/038989	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2021/003210	ANEXAR GUIAS PAGAS
2021/019972	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/223719	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/246616	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/246994	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/259410	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/263616	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2022/263621	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/276890	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/004977	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/007044	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/013507	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/017362	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/017713	ESCLARECER DIVERGÊNCIA COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/018029	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/018042	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/018085	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/018921	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019038	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/019595	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/020860	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/024163	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/024341	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/024349	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/024443	ESCLARECER DIVERGÊNCIA COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/024533	COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/024887	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/024951	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/025026	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/025548	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL COM FIRMA RE- CONHECIDA
2023/025565	COMPARECER À CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/025579	COMPARECER Á CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL
2023/025579	EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL
2023/025640	EM QUESTÃO ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	LOOD WEDER DIVERSEINOIA

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

Id. 01765/2023



EDITAL Nº 20/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/070821	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2019/003379	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/062246	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL
2022/135244	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/153878	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/155910	COMPARECER A CENTRAL E AGENDAR VISTORIA JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/231052	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/242578	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIE- DADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	PARA QUE ANEXE DOCUMENTO QUE TORN A FRA- ÇÃO DO IMÓVEL COMO COMERCIAL
2022/249759	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/263747	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/264997	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/268149	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/268449	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/269762	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/269873	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/270106	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/270239	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/270321	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/272615	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/273152	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

ld. 01766/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 004 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das CONTRATO Nº 013/CPL/2018, firmadas nos autos do Processo nº 2017/026.306, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA CIDADE, com a empresa MASTER RIO AMBIENTAL EIRELI.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Jamile Maciel da Silva – Matrícula nº 60/704.695-6 Tatiana Cordeiro Viana – Matrícula nº 60/728.075-3 Erasto de Freitas Tinoco – Matrícula nº 20/666.557-4

Suplente: Filipe Pires Marques - Matrícula nº 60/722.497-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 01767/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 23 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo nº50/01.0039/2019

Contrato nº 001/19

Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia de Informação para a prestação de serviços de Gerenciamento eletrônico de Documentos - GED

.Empresa: D.S TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado, para Acompanhamento e Fiscalização da contratação supracitada nos termos de art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal do contrato;

- Marcelo José Soares de Souza mat. - 5000306



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 007 de 19 de janeiro de 2023.

Nova Iguacu 23 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 01768/2023

PORTARIA FENIG № 024 DE 23 DE MARÇO DE 2023 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo nº50/01.0025/21

Contrato nº 005/2021

Objeto: contratação empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos para atender às necessidades da Fundação.

Empresa: C.S. BRASIL FROTAS S.A

Ref. Processo nº50/01.0082/21

Contrato nº 009/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com motorista, sem combustível. Empresa: Anderson Felipe M.S.Transporte Eireli.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da contratação supracitada nos termos de art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

Art. 2º- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Fiscais dos contratos acima citados.

-Marcelo Ventura da Cunha, matrícula.: 5050074

-João Marcos Fonseca de Souza, matrícula 5050084

Art. 3º - Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que esteja ao seu alcance.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 006/23 e 004/23

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 01769/2023

PORTARIA FENIG № 025, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Ref. Processo nº 50/01.0046/2021

Contrato 002/21

Objeto: ADITAMENTO DE CONTRATO

Empresa: Marcellino Martins Imobiliária S/A, SPE Fortuna Gestão e Par-

ticipações LTDA.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos de art.67, da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Fiscal de contrato:

-Arlene dos Santos Silva. Matrícula 5050067

Art. 3º - Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de fiscalização anteriores com o mesmo objetivo.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

Id. 01770/2023

PORTARIA FENIG № 26, DE 23 DE MARÇO DE 2023 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os eventos e projetos desenvolvidos e apoiados pela **FENIG**

-Emilia Beatriz Calazans - matrícula. 5050088

-Durvalino Rocca de Miranda - matrícula 5050068

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos da Portaria FENIG 022/2022, publicada em 13/05/2022..

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 01771/2023

PORTARIA FENIG Nº 027, DE 23 DE MARÇO, DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA**, matrícula 50/027/09, Agente Administrativo, para a função de **PREGOEIRA**.

Art. 2º. Ficam designados para integrarem a **EQUIPE DE APOIO**, os seguintes servidores:

I – Gabriela Luisa Souza Silva - mat. 50/500/46

2- Marcelo José Soares de Souza - mat. 50/003/06

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 033 de 1º de setembro de 2023.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

Id. 01772/2023



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2023

Aviso de adiamento

CHAMAMENTO PÚBLICO №: 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/260824

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo (Art. 101 do ECA), com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas neste Edital e no ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

ADIAMENTO: Fica adiada a Primeira Sessão para entrega dos envelopes, prevista no item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, **para o dia 26 de abril de 2023, às 10 (dez) horas**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Sala 02, Centro, Nova Iguacu - RJ, CEP: 26.215-532.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 01773/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/023.113
CONTRATO: 008/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VISION INTELIGÊNCIA E

PARTICIPACÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR TOTAL: R\$ 5.463.528,44 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 1751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA

CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.25.752.5027.2045

NOTA DE EMPENHO: 01281/2023

FUNDAMENTO: DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/023.113, APLICANDOSE A ESTE CONTRATO AS NORMAS GERAIS DAQUELA LEI FEDERAL E DO DECRETO MUNICIPAL 10.662/16.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 01774/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023

DA LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.732.006/0001-72, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº , designados pela Portaria nº 055 de 01 de fevereiro de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 004/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DIRECIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos abaixo especificados:

2.DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto promover a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

-Retificação do Prazo Máximo de Entrega dos Bens constante no Preâmbulo do Edital.

-Retificação do Prazo Máximo de Entrega dos Bens constante no Item 8.5, letra "d" do Edital.

-Retificação do Prazo Máximo de Entrega dos Bens constante no Item 15.1 do Edital.

Retificação do Item 7.1, § 1º do Anexo IX – Minuta do Termo de Contrato.

ONDE SE LÊ:

NO EDITAL

PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE <u>10 (DEZ) DIAS</u>, A CONTAR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

8.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

d) O prazo para entrega do objeto será de 10 (dez) dias a contar da autorização de fornecimento emitida pela CODENI, após o seu recebimento pela empresa.

15.1 – O prazo de entrega do objeto será de até <u>10 (dez) dias</u> a contar da autorização de fornecimento, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração, nos moldes do artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/16.

NO ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

′.1 – ...

Parágrafo Primeiro - Cumpre à CONTRATADA providenciar a execução



dos serviços do objeto contratual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação formal da CODENI.

LEIA-SE

NO EDITAL

PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE <u>15 (QUINZE) DIAS</u>, A CONTAR DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- 8.5 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- d) O prazo para entrega do objeto será de <u>15 (quinze) dias</u> a contar da autorização de fornecimento emitida pela CODENI, após o seu recebimento pela empresa.
- 15.1 O prazo de entrega do objeto será de até <u>15 (quinze) dias</u> a contar da autorização de fornecimento, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração, nos moldes do artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/16.

NO ANEXO IX - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

7.1 – ...

Parágrafo Primeiro – Cumpre à CONTRATADA providenciar a execução dos serviços do objeto contratual, no prazo máximo de <u>15 (quinze) dias</u>, após a solicitação formal da CODENI.

3.DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

4.Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, MANTÉM-SE a data inicialmente marcada para a disputa.

Nova Iguaçu - RJ, 22 de março de 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES **Pregoeiro**

ld. 01775/2023

LIMPEZA URBANA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO: 00059/2023

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO: 00063/2023

Nova Iguaçu, 23 de março de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE **Presidente**

ld. 01776/2023